CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão
ORDINÁRIA
Do Dia 05/04/2011
Presidente

Ata da Quinta Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de março de 2011.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e onze (22/03/11), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vice Presidente Vereador Elias Araujo da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araujo, José Ubiratan Correia de Melo, José Marques de Sousa, Wellingson da Fonseca Chaves, José Ribamar Campos Cavalcanti e José Assis Almeida da Silva. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Parecer PPL TC 217/2009 (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana exercício financeiro de 2007, Processo nº 02135/08), Requerimentos nºs 21, 22 e 23/11 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Depois da Leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos nºs 21, 22 e 23/11. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento 21/11 é um veemente apelo a Prefeita Constitucional de Itabaiana Euridice Moreira da Silva, no sentido de determinar ao Setor competente a fazer a recuperação das estradas, que liga Itabaiana Cidade as localidades de: Caldeirão, Serra do Capim, Gameleira, Manoel de Matos dos Felipes, Manoel de Matos, Urna, Furna e todas as demais estradas vicinais do nosso Municipio, como também o conserto do Mata-Burro da passagem da linha de Manoel de Matos. Pois, as pessoas que residem nessas localidades, sentem-se prejudicadas pelo difícil acesso a Cidade, e aguardam uma solução por parte da Prefeita. Quanto ao Requerimento nº 22/11 é uma solicitação ao Secretário de

Educação do Municipio Fábio Rodrigues de Andrade, para que coloque ônibus escolares tipo van ou ônibus para que os alunos da rede Estadual e Municipal de ensino, de acordo com a necessidade de cada localidade. Esta solicitação é resultado da defasagem do transporte escolar, que ora é oferecido aos alunos, onde alguns veiculos transportam inadequadamente sem segurança e qualidade, não condizente com a legislação em vigor. No tocante ao Requerimento nº 23/11 é outro apelo a Prefeita, no sentido de que sejam dispensadas as taxas de localização para taxista e moto-taxista, conforme o artigo 5º, Inciso XXI Alinea d da Lei Orgânica do Municipio de 05 de abril de 1990. É uma forma de ajudar essas duas classes de profissionais do volante. Diante do exposto espero que esses Requerimentos sejam aprovados por esta Casa. Não tendo discussão foram encaminhados a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que volto a tribuna para falar sobre um assunto que foi publicado no blog Itabaiana hoje e em Jornais do Estado sobre o veiculo Pagero locado pela Prefeitura e a disposição da Prefeita onde paga-se o valor de cinco mil e quinhentos reais mês e segundo o blog a placa desse veiculo é clonado, pois a placa pertence a um caminhão reboque, isso é um assunto sério que deve ser apurado e esta Casa não pode ficar sem fiscalizar, alem disso consta o aluguel de dois caminhões locados no Gabinete da Prefeita, agora pergunta-se pra quer dois caminhões pro Gabinete? Outra questão é sobre o piso salarial do Magistério que foi aprovado por esta Casa e até agora não foi atualizado, isso pode levar a uma Ação na Justiça e quem será prejudicado é o Municipio. Outra questão é sobre o Hospital São Vicente de Paulo de Itabaiana que poderá fechar as portas por falta de recursos é uma questão preocupante. Na semana passada falei sobre o PSF da Suburbana e no decorrer da semana levei um cidadão a esse Posto de Saúde da Família e só por que foi eu que levei este cidadão a Prefeita demitiu o dentista. Isso é um absurdo, é inaceitável uma coisa dessa. A unidade de saúde não é da Prefeita e nem é do Secretário de Saúde Sinval a saúde é para todos. Fica aqui o meu repudio e a minha preocupação e se caso isso acontecer levarei o caso ao Ministério Público. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado, que aprovou as referidas contas do Municipio de Itabaiana relativo ao exercício de 2007. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que esse Processo de Contas é

composto por onze (11) volumes, onde o próprio Tribunal aponta varias irregularidades e se as coisas fossem levadas a sério esta Casa reprovaria essas contas. Se houvesse seriedade neste país as coisas seria outra, o próprio tribunal não teria aprovado, por que vendo o que eu vi neste relatório é lamentável o que essa administração praticou de irregularidades. Ocupou a tribuna o Vereador José Ribamar Campos Cavalcanti dizendo que contra fatos não há argumentos, se o próprio Tribunal que apresentou as falhas citadas pelo Vereador Ubiratan acatou as provas contundentes apresentadas pela Prefeita e relevou todos os item por ele apresentado e no final apresentou Parecer favorável as Contas da Prefeitura relativas ao exercício de 2007 é por que de fato as falhas apresentadas foram meramente equívocos que no final foram reparados. Não adianta o Vereador Ubiratan querer impor quando o próprio Tribunal diz que as falhas foram relevadas, diante das provas apresentadas pelo Poder Executivo. Portanto o meu voto é pela aprovação das Contas. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida dizendo que essa Prestação de Contas foram analisadas e apreciadas por sete (07) Conselheiros que têm conhecimento intelectual indiscutível e na qualidade de Vereador e Contador que sou, sei da responsabilidade desses Conselheiros, se as provas apresentadas não fossem legais jamais o Tribunal teria acatado. Portanto estou de pleno acordo com o Parecer da Comissão de Finanças que é favorável ao Parecer do Tribunal de Contas. Em aparte o Vereador Ubiratan disse que é verdade, no entanto os mesmos Conselheiros recomendam que as pessoas prejudicadas possam recorrer dos prejuízos obtidos, além de causar processo de inegibilidade se de fato houver prejuízos. Portanto falha formal houve, mas também houve benevolência por parte do Tribunal. Continuando o Vereador José Assis agradeceu o aparte e disse que não há o que contestar e esta Casa em sua maioria com certeza aprovará as Contas de 2007. Não tendo mais discussão o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia e explicou que a votação ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Parecer do Tribunal de Contas relativo às Contas da Prefeitura exercício de 2007 será nominal e quem estiver de acordo com o Parecer dirá **sim** e que for contra dirá **não**. Iniciando a votação o Vereador Carlos José da Costa Araujo disse **sim**, José Marques de Sousa disse **sim**, Elias Araujo da Silva disse **sim**, Wellingson da Fonseca Chaves disse **sim**, José Ribamar Campos Cavalcanti disse **sim**, José Assis Almeida da Silva disse **sim** e José Ubiratan Corrèia de Melo disse **não**. Foram contabilizados 06

votos **sim** e 01 **não** sendo aprovado o Parecer juntamente com a Prestação de Contas. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei 325/11 aprovado por sete (07) votos **sim**, ou seja, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em votação individual os Requerimentos 17, 18, 19 e 20/11 aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 22 de março de 2011.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

Elias Araújo da Silva
Vice-Presidente

Arnaldo Trajano de Araujo
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Ubiratan Carneiro de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

José Assis Almeida da Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador